



Câmara Municipal de
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 09, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Estabelece “Ponto Facultativo”, na Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, o dia 28 de março de 2024 e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia 28/03/2024 (Quinta-Feira Santa) antecede o feriado nacional “Paixão de Cristo”,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, o dia **28 de março de 2024** (Quinta-Feira Santa).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 22 de Março de 2024.

Carmelino da Luz Soares
Presidente da Câmara Municipal